



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 023/2013 – PROGRAD/UFC

V ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2013

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no V ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC, que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2013, no *Campus* do Pici.

1. OBJETIVOS

Os Encontros de Docência no Ensino Superior da UFC têm como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas por professores e alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado), no que diz respeito à sua formação para o ensino universitário e/ou à sua prática na docência junto aos alunos de graduação. Objetivando a identificação, registro, socialização e o aprimoramento de práticas inovadoras nas ações de ensino-aprendizagem e nas interações aluno-professor, proporcionamos a integração da comunidade acadêmica da UFC, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para apresentação dos trabalhos serão feitas **a partir das 8h do dia 02/08/2013 até às 18h do dia 10/09/2013**. A inscrição será realizada exclusivamente de forma eletrônica no endereço <http://www.prppg.ufc.br/eu2013.ufc.br/> no *link* “Inscrição”. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

2.2 Para realizar a inscrição, o professor da UFC e, no caso dos alunos de pós-graduação, o orientador da prática docente junto à graduação deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, informando: o título do trabalho; o autor principal, e os demais; o CPF e um e-mail para contato do autor principal.

2.3 Além do autor principal, poderão ser inscritos, no máximo, 4 co-autores, assim distribuídos: até 3 alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) participantes do trabalho apresentado; até 2 alunos de graduação envolvidos com as atividades realizadas pelos alunos de pós-graduação junto à graduação.

2.4 Deve ser escolhida uma das áreas de conhecimento disponíveis no formulário de inscrição e indicadas em anexo, que seja mais propícia para o trabalho. **Essas áreas estão relacionadas às Unidades Acadêmicas da UFC situadas nos Campi de Fortaleza.**

2.5 O resumo, escrito em parágrafo único, terá limite mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho.

2.6 Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados”, no *site* de inscrições. **No entanto, após o envio do resumo não será mais possível fazer alterações.**

2.7 Após o envio da inscrição, o candidato receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o e-mail cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.

2.8 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para o parecer de consultores *ad hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados por um comitê e os resultados serão comunicados ao AUTOR PRINCIPAL, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, e divulgados no dia 06/10/2013, no endereço <http://www.prppg.ufc.br/eu2013.ufc.br/> no link “Resumos aceitos”.

2.9 Como este Encontro é voltado à Docência no Ensino Superior, NÃO SERÃO ACEITOS resumos relativos unicamente a pesquisas realizadas na pós-graduação e/ou projetos de extensão, pois é obrigatório que o trabalho seja vinculado a atividades de docência junto à graduação.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se professores efetivos ou substitutos da UFC, que atuem no ensino de graduação e/ou de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) e estudantes de mestrado e de doutorado, com matrícula regular na UFC, em 2013, que tenham atuado em atividades de ensino de graduação e/ou de pós-graduação.

Nesta categoria será obrigatória a participação dos atuais bolsistas do Programa de Orientação e Operacionalização da Pós-Graduação Articulada à Graduação - PROPAG - da UFC, desde que tenham desenvolvido atividades neste Programa no semestre 2013.1.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas exclusivamente na modalidade Pôster, tendo este o seguinte formato: 1,20m de altura por 0,90m de largura.

4.2 Os expositores para apresentação dos pôsteres serão disponibilizados no *Campus* do PICI, em horário e local divulgados no endereço:

<http://www.prppg.ufc.br/eu2013.ufc.br/>

4.3 O autor principal será o responsável pela apresentação do trabalho.

4.4 Os inscritos terão direito ao certificado de apresentação no Encontro e, para isto, o autor do trabalho deverá estar presente no momento da avaliação, onde serão feitos questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho. Os certificados relativos a trabalhos apresentados e aprovados serão emitidos por meio eletrônico.

5. DO ORIENTADOR DAS ATIVIDADES PRÁTICAS JUNTO À GRADUAÇÃO

Cabe ao professor orientador das atividades práticas realizadas pelo aluno da pós-graduação junto à graduação revisar o resumo do orientando, antes do envio da inscrição. Além disso, este professor orientador das atividades práticas junto à graduação deve participar do V Encontro de Docência para o Ensino Superior, como agente motivador e difusor das atividades realizadas pelos estudantes de pós-graduação no âmbito da graduação. Deve, também, atender à PROGRAD, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou trabalhos ou avaliando apresentações dos trabalhos do V Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa - COFAC - reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 023/2013-PROGRAD/UFC
V ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC

ANEXO

ÁREAS DE CONHECIMENTO VINCULADAS
ÀS UNIDADES ACADÊMICAS DA UFC
SITUADAS NO *CAMPUS* DE FORTALEZA
PARA A INSCRIÇÃO DOS RESUMOS

1. Centro de Ciências
2. Centro de Ciências Agrárias
3. Centro de Tecnologia
4. Centro de Humanidades
5. Faculdade de Direito
6. Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
7. Faculdade de Educação
8. Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
9. Faculdade de Medicina
10. Instituto de Ciências do Mar
11. Instituto de Cultura e Arte
12. Instituto de Educação Física e Esportes
13. Instituto Universidade Virtual